

COMUNICADO URGENTE/ GUARDA 10 OUTUBRO/2013

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO, ACEITOU PROVIDÊNCIA CAUTELAR INTERPOSTA PELA DIRECÇÃO DO STAL DA GUARDA

NA SEQUÊNCIA DA PROVIDENCIA CAUTELAR APRESENTADA PELA DIRECÇÃO REGIONAL DO STAL DA GUARDA E ACEITE PELO TAFGB, A CÂMARA DA GUARDA E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ESTÃO OBRIGADOS A REPOR COM EFEITOS IMEDIATOS AS 35 HORAS SEMANAIS AOS TRABALHADORES ASSOCIADOS NO STAL.

APESAR DESTA ACÇÃO CAUTELAR VENHA A REPOR AS 35 HORAS SEMANAIS PARA OS TRABALHADORES ASSOCIADOS DO STAL, A VERDADE É QUE ESTA SÓ AINDA FOI UMA BATALHA GANHA, PORQUE ENTRETANTO O STAL TERÁ QUE AVANÇAR COM A ACÇÃO PRINCIPAL E O RESULTADO É IMPREVISÍVEL.

CONTUDO UMA COISA É CERTA, PARA A CÂMARA DA GUARDA, PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS E PARA AQUELES QUE NÃO ACREDITARAM NO STAL, AQUI ESTÁ A RESPOSTA QUE MAIS UMA VEZ PROVA QUE SOMOS UM SINDICATO SERIO E RESPONSÁVEL, SEMPRE NA DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E QUE NÃO FAZ COLUÍO COM NINGUÉM.

PORQUE NO STAL, TRABALHAMOS COM RIGOR E SERIEDADE E NÃO ABDICAMOS DOS NOSSOS PRINCÍPIOS SINDICAIS, REIVINDICATIVOS E DE HONESTIDADE, PARA ALÉM DE PORMOS OS NOSSOS ASSOCIADOS Á FRENTE DE QUALQUER OUTRO INTERESSE, TAMBÉM NESTE CASO ESPECÍFICO NÃO QUEREMOS QUE HAJA DA PARTE DA CÂMARA DA GUARDA OU DOS SMAS, QUALQUER DISCRIMINAÇÃO EM RELAÇÃO AOS RESTANTES TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS OU SINDICALIZADOS NOUTRO SINDICATO.

CAROS TRABALHADORES, LEMBRAMOS QUE NESTE QUESTÃO AINDA Á UM CAMINHO MUITO LONGO A PERCORRER, POR ESSA RAZÃO APELAMOS Á SINDICALIZAÇÃO E Á DETERMINAÇÃO NA LUTA SINDICAL PELAS 35 HORAS SEMANAIS. PARTICIPA NAS INICIATIVAS SINDICAIS, É UM DIREITO MAS TAMBEM UMA OBRIGAÇÃO.